

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, CEP 05581-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Presidente, Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (a) aprovação de Políticas Corporativas; (b) aprovação do Regimento Interno da Diretoria; (c) aprovação do Programa de Integridade da Raia Drogasil; e (d) aprovar e deliberar sobre o Código de Ética e Conduta.
5. **DELIBERAÇÕES:** quanto ao item “a”: aprovam as Políticas Corporativas de Remuneração para Diretoria Estatutária, de Conflito de Interesses, de Contratação de Serviços Extra-Auditoria, de Programa de Integração de Novos Membros do Conselho de Administração, de Doações, Contribuições e Incentivos, de Transações com Partes Relacionadas e de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração; quanto ao item “b”: aprovam o Regimento Interno da Diretoria; quanto ao item “c”: aprovam o Programa de Integridade da Raia Drogasil S/A; e quanto ao item “d”: foi aprovado por unanimidade dos presentes o ‘Código da Gente – Ética e Conduta na RD’. Todos após rubricados pelos membros do Conselho de Administração, ficarão arquivados na sede social da Companhia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.
7. **ASSINATURAS:** (a) Presidente – Antonio Carlos Pipponzi; Secretário – Renato Pires Oliveira Dias. Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Carlos Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Jairo Eduardo Loureiro, Marcelo José Ferreira e Silva e Plínio V. Musetti.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

Secretário:

Renato Pires Oliveira Dias

Visto Advogada:

Bruna Barros Nascimento
OAB/SP nº 371.621